



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece o art. 26-a, inciso VII da Lei Orgânica e o art. 23, inciso VII do Regimento Interno, faz saber e **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, bem como convida toda a sociedade civil, entidades representativas e cidadãos interessados para a **Audiência Pública** destinada à discussão da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 1.614/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2027 (LDO) e dá outras providências.”;

A audiência realizar-se-á sob as seguintes condições:

1. DATA E HORÁRIO: Dia **19 de junho de 2026**, às **17h**.
2. LOCAL: Plenário Ver. Marcelo Pereira, na Sede da Câmara Municipal de Inconfidentes.
3. PRESIDÊNCIA: Os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme o art. 233, § 1º do Regimento Interno.
4. PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO: É obrigatória a participação da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação na realização deste ato, nos termos do art. 38, parágrafo único do Regimento Interno.
5. **FREQUÊNCIA DOS VEREADORES: Fica reiterada a obrigatoriedade da presença de todos os Vereadores, sob pena de desconto proporcional no subsídio mensal em caso de ausência injustificada, nos termos do art. 233, § 6º do Regimento Interno.**



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

6. **DIVULGAÇÃO:** Determine-se a ampla divulgação deste edital nos meios oficiais e no sítio eletrônico da Câmara para garantir a participação popular, conforme o art. 233, § 5º do Regimento Interno.

A participação de todos é fundamental para garantir a transparência, a responsabilidade fiscal e o fortalecimento da democracia.

Inconfidentes, 11 de junho de 2026.

WANDERLEY TAVARES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes